

DECRETO Nº 6155/87
de 23 de outubro de 1987 Nº. 574 de 06/11/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruza
dos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

8.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 10603252.27	Coleta e Tratamento de Lixo - Recursos Próprios	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

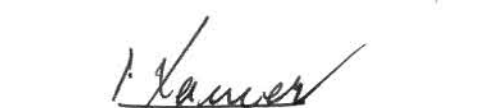
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

8.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 10603252.28	Saneamento em Geral	
8.10 - 3120	Material de Consumo	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

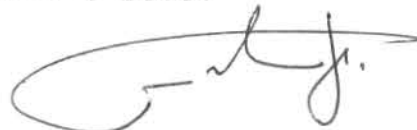

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6155/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1987.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos